



DECRETO Nº 3552/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.975/2024, de 29 de maio de 2024;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 96.483,11 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e onze centavos), que serão distribuídos nas seguintes classificações Econômica e Funcional:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.07 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo			
13.392.0090.2.039 – Manutenção da Unidade de Cultura			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.800,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 110.000
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 66.683,11	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 110.000

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial provirão de excesso de arrecadação referente a transferência concedida pela União com fundamento na Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 29 de maio de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

 Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP

 **17 3386 9600**
17 3386 1410